



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

"RECUPERAÇÃO COM CASCALHAMENTO E PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA A BR – 242 AO POVOADO SAPÉ E A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO TRECHO DA MESMA ESTRADA ONDE ATRAVESSA UM RIACHO."

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras.
Protocolo nº 1986/2021
Em 29/11/21 às 11 h44
Alvaro Rodrigues
Assinatura do Funcionário

A estrada acima mencionada necessita urgente de recuperação, pois a transição esta quase impossível, principalmente quando chove causando desconforto e transtorno aos moradores que ali residem. Os moradores vem sofrendo com essa situação a bastante tempo com varias reclamações e promessas de melhorias, que até hoje não foram atendidas. Por esse motivo aguardam medidas para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora- Republicanos

Aprovado em sessão do
dia: 30/11/21
por: 7 votos
em sessão da Câmara Municipal de Barreiras.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:


"SUGERE EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA BARÃO DE COTEGIPE, NO BAIRRO VILA REGINA, NESTA CIDADE."

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras -
Protocolo nº 1987/2021
Em 29/11/21 às 11 h 50
Alvaro Rodrigo
Assinatura do Funcionário

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com buraco ocasionado por peso de transportes. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora - Republicanos

Aprovado em sessão do
dia:
por: Alvaro Rodrigo
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

"A COLOCAÇÃO DE CONTAINER RECEPTOR DE LIXO, NAS RUAS DO BAIRRO CIDADE NOVA, NESTA CIDADE."


Justificativa

A instalação desses container facilitaria a coleta de lixo, ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas, onde em dias de chuva os mesmos poderão entupir bocas de lobo.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 199.5/2021
Em 30/11/21 às 12:04h
Assinatura do Funcionário


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora- Republicanos

Aprovado em sessão do
dia: 30/11/21
por: 
Protocolo da Câmara Municipal de Barreiras-BA